

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE DISPENSA

Decreto 225

Portaria de Diárias 454

Portaria de Diárias 455

Portaria de Diárias 456

Portaria de Diárias 457

Portaria de Diárias 458

Portaria de Diárias 459

Portaria de Diárias 460

Portaria de Diárias 461

Portaria de Diárias 462

Portaria de Diárias 463

Portaria de Diárias 464

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ adm@pugmil.to.gov.br

☎ (63)3397-1170

📍 TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511330100>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, E COPA E COZINHA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE PUGMIL-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 71, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DAS EMPRESAS:

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA	17.930.584/0001-05	R\$ 69.163,15
MEGA - COM. VAR. E ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORM. E PAPELARIA LTDA	28.734.781/0001-67	R\$ 77.484,50
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 6.421,80
AMMER SERVICOS LTDA	28.471.333/0001-18	R\$ 16.950,00

DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 41.728,79
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	R\$ 3.228,63
RENAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	46.648.240/0001-06	R\$ 4.410,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 219.386,87 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2025

PUGMIL - TO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, E COPA E COZINHA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE PUGMIL-TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL - TO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUGMIL

DETENTORES DA ATA

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA	17.930.584/0001-05	R\$ 69.163,15
MEGA - COM. VAR. E ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORM. E PAPELARIA LTDA	28.734.781/0001-67	R\$ 77.484,50
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 6.421,80
AMMER SERVICOS LTDA	28.471.333/0001-18	R\$ 16.950,00
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 41.728,79
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	R\$ 3.228,63
RENAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	46.648.240/0001-06	R\$ 4.410,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA;

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 219.386,87 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PUGMIL - TO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

DISPENSA Nº: 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 623/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 30.573.569/0001-07.

CONTRATADA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.686.829/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DA MOTA E DA

ESCOLA JOSÉ BATISTA MACIEL BASTOS, NO MUNICÍPIO DE PUGMIL–TO.

VALOR TOTAL: R\$ 49.018,90 (quarenta e nove mil e dezoito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
06.0501.12.361.0016.2065	3.3.90.30.00	642	1.569.0000.000000

BASE LEGAL: Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Pugmil – TO, 16 de outubro de 2025.

ROSANGELA BARBOSA CABRAL CARNEIRO
GESTORA FME

Decreto

Decreto n.º 225/2025, de 16 de OUTUBRO de 2025

“Nomeia ANA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS no Cargo Efetivo de ENFERMEIRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 95, inciso XXXII da Lei Orgânica do Município de Pugmil, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado **ANA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS** o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretária de Saúde, por ter sido aprovado em concurso público de que trata o edital nº. 001/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil – TO, 16 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

Portaria de Diárias

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00454 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 771.388.211-15, matrícula nº **94681**, ocupante do cargo de **PREFEITO**, lotado(a) no Gabinete, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **resolver assuntos do interesse do município**, a ser realizada na cidade de **PALMAS-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 16/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 250,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 250,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00455 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **UMA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **LUIZ ALBERTO MARQUES GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº **724.780.630-34**, matrícula nº **94773**, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **fazer o transporte de materiais (ferro)**, a ser realizada na **PALMAS -TO**, no período de **07:00 horas 18:00** no dia **13/10/2025 a 13/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 200,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 200,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO MARQUES GONÇALVES
Motorista

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00456 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **POLIANA RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº **067.962.551-86**, matrícula nº **94674**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ESPORTES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade participar **da primeira fase da 3ª copa amizade de futebol**, a ser realizada na cidade de **NOVA ROSALANDIA-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 16/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

POLIANA RODRIGUES DE SOUSA
Coordenadora de Esporte

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00457 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA**, portador(a) do CPF nº **851.208.631-91**, matrícula nº **94676**, ocupante do cargo de **Diretor de Esporte**, lotado(a) na Secretaria de Esporte, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar da primeira fase da 3ª copa amizade de futebol** a ser realizada na cidade de **NOVA ROSALANDIA-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 16/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA
Diretor de Esporte

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **GISCARD PARENTE DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº **006.721.041-48**, matrícula nº **94678**, ocupante do cargo de **SECRETARIO DE ESPORTES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, para custear despesas com

hospedagem, alimentação e deslocamento durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade participar do **participar da primeira fase da 3ª copa amizade de futebol**, a ser realizada na cidade de **NOVA ROSALANDIA -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 16/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 110,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

GISCARD PARENTE DE CASTRO
Secretário de Esporte

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00459 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **PAULO RICARDO COELHO BARBOSA**, portador(a) do CPF nº **063.902.391-65**, matrícula nº **94822**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria de infraestrutura, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **levar o secretário de esporte para participar da primeira fase da 3ª copa amizade de futebol**, a ser realizada na cidade de **NOVA ROSALANDIA -TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 16/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO COELHO BARBOSA
Motorista

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00460 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **FERNANDA ALVES FIGUEIREDO DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº 024.807.051-70, matrícula nº **94705**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **convite para participação no 3º congresso do COSEMS-TO**, a ser realizada na cidade de **PALMAS/TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 17/10/2025**

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 300,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 300,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

FERNANDA ALVES FIGUEIREDO DA CRUZ

Assistente Social

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00461 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 777.163.351-34, matrícula nº **14603**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **convite para participação no 3º congresso do COSEMS-TO**, a ser realizada na cidade de **PALMAS-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 17/10/2025**

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 375,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 375,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00462 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **ECIENE LUIZA DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 869.296.151-53, matrícula nº **94709**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **convite para participação no 3º congresso do COSEMS-TO**, a ser realizada na cidade de **PALMAS-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **16/10/2025 a 17/10/2025**

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 300,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 300,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

ECIENE LUIZA DO CARMO

Técnica de Enfermagem

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00463 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **ADAIR LEME VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 818.457.901-20, matrícula nº **15301**, ocupante do cargo de **-MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **dirigir-se até a cidade de Palmas - To, a convite para participação no 3º congresso do COSEMS-TO**, a ser realizada na cidade de **Palmas/To**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **16/10/2025 a 17/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 300,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 300,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ADAIR LEME VIEIRA
Motorista

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00464 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **UMA E MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **LUIS CARLOS LOPES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 262.119.041-34, matrícula nº **0455549**, ocupante do cargo de **-AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **dirigir-se até a cidade de Palmas - To, a convite para participação no 3º congresso do COSEMS-TO**, a ser realizada na cidade de **Palmas/To**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **16/10/2025 a 17/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 300,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 300,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 16 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS LOPES DA COSTA
Agente de Saúde Pública